LEI N° 521/2012.

SÚMULA:
"Revoga o art. 1º da Lei n° 243/2006 de 02/02/2006, e dá outras providências."

NELCI CAPITANI, Prefeita Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com o amparo do Inciso III artigo 80 da Lei Orgânica deste Município de Colniza/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A presente Lei revoga o artigo 1° da Lei Municipal n° 243/2006 de 02/02/2006, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1°" – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer doação de uma área de terreno integrante do Patrimônio Municipal, com **1.400,00 m²,** no setor Residencial **"C"** Lote 10 B, à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, para a edificação do prédio da Promotoria de Justiça neste município de Colniza/MT.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza/MT, em 09 de Março de 2012.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal
Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.

Adriana Sprey Pereira
Secretária Municipal de Administração